



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.362 /2013/GABPRE
SENADOR POMPEU, CE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL NDE SENADOR POMPEU - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.041.400,00 (quatro milhões quarenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações:

02.01 Gabinete do Prefeito

04.092.0007 2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 81.000,00

03.01 Secretaria de Administração

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 24.500,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 67.200,00

04.122.0008 2.010 – Assistência a Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00 Aposentados RPPS, Reserva Rem. E Ref. 226.500,00

3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 24.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

04.01- Secretária de Finanças

04.122.0008 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

31.90.11.00- Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
52.000,00

05.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0013 2.018 – Realização do Projeto Projovem

31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado 7.500,00

08.244.0011 2.019 – Apoio a Gestão dos Programas Sociais com Recu. IGD

31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

08.244.0012 2.020 – Manutenção do Centro de Referência e Ass. Social

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 67.500,00

05.03 – Sec . Desenv. Trabalho e Ação Social

08.122.0008 2.025 – Manutenção das Atividades da Sec. Desenv.Trabalho e Ação Social

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 48.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
95.000,00

07.01 – Secretária de Obras e Urbanismo

15.122.0008 2.034 – Manutenção das Atividades da Secretária de Obras e Urbanismo



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 118.000,00

08.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0008 2.040 – Manutenção das Atividades da Secretária de Educação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 47.200,00

12.361.0027 2.045- Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 104.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 145.000,00

12.361.0027 2.046 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 283.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.084.000,00

12.365.0028 2.054 - Manutenção do Pessoal do Magistério Infantil

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 122.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil 16.000,00

09.01- Secretária da Saúde – FMS

10.122.0008 2.058- Manutenção das Atividades da Secretária de Saúde



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
66.000,00

3.1.90.11.00 Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil
102.000,00

10.301.0033 2.062 – Manutenção das Atenções Básicas em Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
379.000,00

3.1.90.11.00 Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil
591.000,00

10.302.0033 2.067 – Prestação dos Serviços Especializado em Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
121.000,00

10.305.0037 2.069 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
47.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
45.000,00

10.01- Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

18.122.0008 2.070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
76.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura de crédito de que trata o art. anterior será coberta com recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,
aos 16 de dezembro de 2013.

Antonio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal